COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 04.001/2026
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II e III** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afro-brasileiro (AFRO);

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 23/10/2026 às 23h59min do dia 26/10/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 22 de outubro de 2026.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito